

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima Primeira Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**. Registraram presença os vereadores: *MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA, FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA, ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA, SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, ROMÁRIO GOMES LIMA e ELIEL ARAÚJO VIEIRA*. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente: **Indicação nº 05/2024** – Sugere a criação de projeto de lei que institui no município de São Pedro da Água Branca-MA, o curso complementar preparatório para vestibulares e exame nacional do ensino médio (Enem), aos estudantes que cursam e/ou cursaram o ensino médio. (Autoria: Vereadora Marcella). **ORADORES NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Sem vereadores inscritos para o pequeno expediente. **ORADORES NO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso do grande expediente VEREADOR FRANCILDO MOURA e VEREADOR PELADO. **ORDEM DO DIA:** Em atendimento ao Art. 140 do Regimento interno

foi apreciada na ordem do dia **Indicação nº 05/2024** de autoria da Vereadora Marcella, franqueada a palavra à autora, não houve discussão da matéria. Prosseguindo o Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra VEREADOR DIDI e VEREADOR SINEVALDO. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos seis dias do mês de Maio do ano de 2024.

Presidente: 

Vice-presidente 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores:







